



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 25 de agosto de 2017 • Ano III • Edição Nº 981



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017)	3
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017)	3
EXTRATO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2017)	4
EXTRATO (TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017)	5
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017)	5
GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO (Nº 276/2017)	6
DECRETO (Nº 277/2017)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 002/2017, para contratação de empresa para serviços de reforma das Unidades de Saúde da Família de Itapicuru, São Bento, Serra, Campo Alegre e a Academia da Saúde localizados no município de Amélia Rodrigues – BA, a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Maiores informações pelo E-mail copel@ameliarodrigues.ba.gov.br. Amélia Rodrigues – BA, 23 de Agosto de 2017. Rogerio Costa Ribeiro – Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 003/2017, para contratação de empresa para serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Areal em Amélia Rodrigues - BA, a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2017, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Maiores informações pelo E-mail copel@ameliarodrigues.ba.gov.br. Amélia Rodrigues – BA, 23 de Agosto de 2017. Rogerio Costa Ribeiro – Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 004/2017, para contratação de empresa para serviços de reforma geral em diversos prédios públicos no município de Amélia Rodrigues - BA, a ser realizada no dia 18 de Setembro de 2017, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Maiores informações pelo E-mail copel@ameliarodrigues.ba.gov.br. Amélia Rodrigues – BA, 23 de Agosto de 2017. Rogerio Costa Ribeiro – Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 005/2017, para contratação de empresa para serviços de recuperação de paralelepípedo em diversas ruas do município de Amélia Rodrigues - BA, a ser realizada no dia 18 de Setembro de 2017, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Maiores informações pelo E-mail copel@ameliarodrigues.ba.gov.br. Amélia Rodrigues – BA, 23 de Agosto de 2017. Rogerio Costa Ribeiro – Presidente CPL.

EXTRATO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2017

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, resolve dispensar, com fundamento no art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/14, a realização de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade voltado para promover a inclusão comunitária e familiar de pessoas portadoras de deficiência, objetivando apoiar e auxiliar a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência na forma e de acordo com as atividades previstas em Plano de Trabalho. A proposta apresentada pela Associação Comunitária do Excepcional (ACE) do Município de Amélia Rodrigues (CNPJ/MF nº 03.795.550/0001-32) fora devidamente aprovada pela Administração, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no art. 6º da Lei Federal nº 13.019/14 e a ausência de capacidade operacional da Administração Pública na execução do referido objeto. Amélia Rodrigues, 25 de Agosto de 2017.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 146/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo César Bahia Falcão (Prefeito Municipal).
CONTRATADO: ANA MARIA BISPO DE CARVALHO-ME (CNPJ/MF nº 06.314.516/0001-97). OBJETO: prestação de serviço de transporte de máquinas e equipamentos em guincho mulk. VALOR GLOBAL: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA: 17 de Julho de 2017.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2017
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

TERMO DE FOMENTO. PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (13.607.213/0001-28). PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO EXCEPCIONAL (ACE) DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF nº 03.795.550/0001-32). OBJETO: Parceria em regime de mútua cooperação para atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade voltado para promover a inclusão comunitária e familiar de pessoas portadoras de deficiência, nos termos propostos no Plano de Trabalho apresentado pelo Parceiro Privado e com transferência de recursos financeiros. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR MENSAL: 6.750,00. VALOR GLOBAL: R\$33.750,00. DATA: 25/08/2017. Amélia Rodrigues, 25 de Agosto de 2017.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111/2017

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 (Proc. nº 2111/2017), para prestação de serviço de transporte de máquinas e equipamentos em guincho mult. CONTRATADO: ANA MARIA BISPO DE CARVALHO-ME (CNPJ/MF nº 06.314.516/0001-97). VALOR GLOBAL: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais). Amélia Rodrigues/BA, 17 de Julho de 2017.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 276/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 276/2017

“Altera o disposto no art. 3º do Decreto nº 262/2017, acerca do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, e dá providências correlatas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Revogado o Art. 3º do Decreto nº 262/2017.

Artigo 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro, designados por Portaria do Secretário de Assistência Social, observando as seguintes representações:

I - da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será o coordenador;

II – Coordenador do Programa Bolsa Família;

III - da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – da Secretaria Municipal da Educação;

V – Coordenação Municipal de Cultura ou área congênere;

VI – Coordenação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou área congênere.

§ 1º - Os membros a que se referem os incisos I a VI serão indicados pelos Titulares das Pastas

§ 2º - Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante, por entidade.

§ 3º - Os membros do Comitê, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 4º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 5º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação.

Disposição Transitória Artigo único – As indicações a que se referem os §§ 1º e 2º do artigo 3º deverão ser encaminhadas à Secretaria de Assistência Social no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação deste decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia,
em 25 de agosto de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 277/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277/2017

Aprova o Regulamento de que trata a Lei Federal nº 13.019/14, relativo às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de que trata a Lei Federal nº 13.019/14, relativo às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/BA, nos termos do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 25 de Agosto de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal